



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE <input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO <input type="checkbox"/>	NÚMERO / ANO 020601/2015-CPL
---	---------------------------------

FIRMA: : JASA CONSTRUTORA LTDA - ME	ENDEREÇO: RUA DR. RAYOL, Nº 562, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ-PA – CEP: 68738-000
-------------------------------------	--

Convidamos a V.S.^ª. a apresentar no dia dois de junho do ano de dois mil e quinze às 08:00 horas, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ** situada à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17 – Centro – CEP 68798.000 – Santa Bárbara do Pará – Estado do Pará, sob a responsabilidade da Sra. Sra. Maria Waldelíria Bittencourt da Silva Cei, os envelopes contendo os documentos referentes a habilitação e proposta financeira para a **contratação de empresa para manutenção de poços artesianos, com o fornecimento de todo material e insumo de primeira qualidade, visando a regular manutenção do serviço de abastecimento de água pública do município de Santa Bárbara do Pará**, devidamente preenchidas, datadas e assinadas. Os critérios adotados para julgamento são: preço, qualidade, condições de pagamento e prazo de entrega.

Sta. Bárbara do Pará(PA), 26 de maio de 2015.

Maria Waldelíria Bittencourt da Silva Cei
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Por medição	PRAZO DE ENTREGA Até 31.12.2015
--	--	---

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA OU TIPO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
	Cfe. Termo de Referência em mídia					

Propomos os preços cotados neste convite e declaramos submissão a todas as condições nele estabelecidas.

Em, 26 de 05 de 2015.

[Assinatura]
Fornecedor

CNPJ DA EMPRESA (CARIMBO)

JASA CONSTRUTORA LTDA-ME
16.708.707/0001-97



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1- DA LEGISLAÇÃO

1.1 - O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e Lei nº 9.648, de 27/05/98.

2- DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para manutenção de poços artesianos, com o fornecimento de todo material e insumo de primeira qualidade, visando a regular manutenção do serviço de abastecimento de água pública do município de Santa Bárbara do Pará.

3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1-a proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2-a proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3-o proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo;

b) preço global, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso;

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4- declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- O tipo de licitação utilizado para o presente convite é o de:

() menor preço item

(x) menor preço global

() melhor técnica Valor Máximo R\$ _____

() melhor técnica e preço

5- PRAZO

5.1- até 31.12.2015 a contar da data da assinatura do contrato.

6- DATA DA ABERTURA, HORARIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

6.1- Data da abertura: 02/06/2015

6.2- Horário: 08:00 hs

6.3- Local de entrega da proposta: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE STA BÁRBARA DO PARÁ, RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 – CENTRO – CEP 68798.000 – SANTA BÁRBARA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ - SALA DA CPL.

7- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2- Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;

7.3- Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

7.4- Contrato Social;

8- CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1- A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2- O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público municipal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material / serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 - Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através do telefone (091) 3776-1153, ou diretamente, na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, sede do departamento competente no horário das 08h00min às 12h00min h, com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9.4 - Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Benevides, Estado do Pará.